

CFESS Manifesta

Dia Latino-Americano e Caribenho pela
Descriminalização e Legalização do Aborto

Brasília (DF), 28 de setembro de 2016
Gestão Tecendo na luta a manhã desejada



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br

"Porque nós colocamos
na rua e assumimos
a coragem:"

o aborto e
o trabalho
de assistentes
sociais

"Educação Sexual para prevenir.
Contraceptivo para não engravidar.
Aborto Seguro e Legal para não morrer".
Pela Vida das mulheres!

Em meio ao processo de banalização da vida, de mercantilização e barbarização das relações sociais e de uma sociabilidade cada vez mais individualizada, os desafios para a atuação profissional são permanentes e históricos. Portanto, devemos estar atentos/as aos elementos que são postos no cotidiano das relações de trabalho sob uma perspectiva conservadora, e que afetam a vida dos/as usuários/as e a consolidação do projeto ético-político profissional.

Queremos dialogar aqui sobre a atuação profissional, o cotidiano das mulheres e a nossa luta pela legalização do aborto. Trata-se de um tema sempre posto como polêmico, mas que se refere objetivamente à dimensão da ética e da liberdade, em contraposição ao fundamentalismo religioso e às expressões da so-

► ciabilidade patriarcal. Não se trata de opiniões contrárias ou favoráveis. Dialogamos aqui sobre a vida concreta das mulheres, o acesso delas aos serviços de saúde e assistência e nossa atuação profissional como assistentes sociais na relação de garantia dos direitos das mulheres.

Na particularidade das lutas das mulheres, a realidade histórica se configura por processos de exploração/dominação de suas vidas, em diferentes dimensões, desde o controle do seu corpo e sua sexualidade aos diversos espaços de sua inserção na sociedade. Tal realidade tem como base a constituição da sociedade patriarcal como sistema articulado de dominação dos homens sobre as mulheres na sociedade capitalista.

Partimos do pressuposto de que os processos de exploração e dominação das mulheres são perpassados pelas dimensões de classe e raça, assim como são diferenciados de acordo com o tempo histórico e a realidade social em que estão inseridas. A predominância do patriarcado imbricado à sociedade capitalista é o elemento que nos permite compreender as desigualdades e exploração vivenciadas pelas mulheres, bem como possibilita explicar a continuidade e a permanência de suas lutas.

O slogan do Movimento Feminista “Nosso corpo nos pertence” alerta para a problemática da autonomia das mulheres, em relação a decidir sobre seu próprio corpo, uma vez que é no corpo em que se expressa a vivência da sexualidade, não

podendo, desta forma, ser considerado um simples invólucro de reprodução dos seres humanos, por meio da maternidade. Esta condição da maternidade, que coloca as mulheres apenas como receptoras, na problemática do aborto, traz consequências graves para suas vidas, como é o caso do alto índice de mortalidade em decorrência do aborto clandestino.

Segundo dados de 2008 do IPAS Brasil (International Pregnancy Advisory Services), estima-se que, no Brasil, sejam realizados, por ano, cerca de 1.042.243 abortamentos inseguros. O abortamento inseguro aparece como a quinta causa de mortalidade materna no Brasil. Outro dado importante é que, entre 2007 e 2012, 936.291 mulheres foram internadas no SUS por complicações em abortos.

No Relatório Aborto e Saúde Pública: 20 anos de Pesquisas no Brasil, resultado de estudos realizados pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pela Universidade de Brasília (UnB), cerca de 3,7 milhões de mulheres realizam aborto no Brasil. Estas mulheres têm cerca de 20 a 29 anos, 70% delas são casadas, a grande maioria já é mãe e parte significativa é católica. Dados da Pesquisa Nacional Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS-2006) apontam que 46,2% dos nascimentos no Brasil são resultado de gravidezes não desejadas ou não planejadas.

Na Pesquisa Nacional de Saúde, criada com intuito de ser realizada com periodicidade

de 5 anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos dados de 2013 e disponibilizados em 2014, 8,7 milhões de brasileiras com idade entre 18 e 49 anos já fizeram ao menos um aborto na vida, sendo muito relevantes nessa pesquisa os dados de 1,1 milhão referente a abortos provocados. No Nordeste, por exemplo, o percentual de mulheres sem instrução que fizeram aborto provocado (37% do total de abortos) é sete vezes maior que o de mulheres com superior completo (5%). Entre as mulheres negras, o índice de aborto provocado (3,5% das mulheres) é o dobro daquele verificado entre as brancas (1,7% das mulheres). Trata-se, portanto, de mulheres reais, que em seu cotidiano e por vários motivos, se deparam com uma gravidez indesejada e decidem interrompê-la.

Ao nos posicionarmos em favor da liberdade como valor ético central, consideramos que a decisão de ser mãe deve ser um ato consciente de liberdade e não apenas uma contingência biológica ou uma imposição política e social. Deve vir acompanhada de acesso às políticas públicas de saúde, que garantam as condições objetivas para o exercício da maternidade, quando esta for desejada, e para sua interrupção quando não o for.

O aborto, portanto, deve fazer parte dos diálogos profissionais no campo da saúde sexual e reprodutiva, da mesma forma como se dialoga hoje sobre planejamento familiar, uma vez que os temas estão dire-



pra falar a real
do Brasil

mais de 1 milhão de abortamentos inseguros
são realizados por ano (IPAS, 2008)

entre 2007 e 2012, mais de 900 mil mulheres foram internadas
no SUS por complicações decorrentes de aborto

outra pesquisa aponta que são 3,7 milhões de mulheres
que realizam aborto (UnB e UFPE)

46,2% dos nascimentos são decorrentes de
gravidez indesejada (PNDS, 2006)

tamente interligados. No planejamento familiar conservador, as mulheres são condenadas constantemente sob dois aspectos: se são pobres e têm muitos filhos ou quando não desejam tê-los, mesmo com condições objetivas para tal. Ou seja, o foco é a função reprodutiva das mulheres, mas sempre sem posicionar a mulher como sujeito, e sim como “instrumento” e objeto.

Esta condenação expressa diretamente um controle social sobre a vida das mulheres por meio do controle da natalidade. A atuação profissional deve, portanto, negar tais práticas e reafirmar, conforme aponta o movimento feminista, que “a pobreza não nasce da barriga das mulheres” e que as mesmas não devem ser coibidas em suas decisões de terem ou não filhos/as.

Na sociedade patriarcal, é posta uma romantização burguesa da maternidade, que não dialoga com as condições objetivas de vida das mulheres. Alia-se a este aspecto o fundamentalismo religioso, que põe a maternidade como uma missão e o dever da procriação. Tal fundamentalismo se expressa no parlamento brasileiro por meio de projetos de leis que criminalizam as mulheres e negam o avanço nas políticas de saúde no campo dos direitos sexuais e reprodutivos.

Podemos perceber a ascensão desse debate no país, sobre o aborto, especialmente nas propostas de revisão de legislação punitiva, como é o caso do projeto de lei 5.069/2013, que prevê a criminalização do anúncio de métodos abortivos e da prestação de auxílio ao aborto, principalmente por parte de profissionais de saúde. Além deste, há o Estatuto do Nascituro, projeto de lei 478/2007, que proíbe o aborto em todas as circunstâncias e torna mais rigorosas as penas para a mulher que aborta, gerando um grande debate e confronto entre movimentos feministas e setores conservadores da sociedade, ligados a esses grupos religiosos fundamentalistas. É importante destacar, nesse contexto, a desconsideração do princípio constitucional do Estado laico, na medida em que fundamenta suas defesas a partir de um contexto religioso, pautado no conservadorismo e no patriarcado.

O fundamentalismo religioso é uma grande barreira para a descriminalização do aborto, pois nega o aborto em qualquer situação e tem uma grande força política no Congresso Nacional, dificultando qualquer discussão com características mais críticas em relação a esse tema. Além disso, na sociedade civil, existem setores organizados, por meio de movimentos que se intitulam pró-vida,

e que se alicerçam na argumentação de que existe vida desde a fecundação (concepção) ou no senso comum de “respeito à vida inocente”.

No campo da atuação profissional, apesar do avanço do debate que se expressa em deliberações e ações do Conjunto CFESS-CRESS e do posicionamento político da categoria nos instrumentos normativos que compõem o projeto ético-político profissional, podemos identificar ações profissionais que negam os direitos das mulheres, no sentido de ampliação de acesso a informações e de posicionamentos conservadores e questionadores frente à situação de decisão das mulheres sobre o aborto.

Tais atitudes fortalecem um Serviço Social tradicional e conservador e se chocam com a consolidação de uma profissão que demarca o compromisso político no enfrentamento a todas as formas de desigualdade, ao arbítrio e ao autoritarismo. Impor uma gravidez às mulheres é um arbítrio e autoritarismo estatal, institucional e social sobre suas vidas.

Atuar contrário à luta pela descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto é não reconhecer as situações que levam a uma gravidez indesejada, como a falta de acesso a distintas opções de métodos contraceptivos, a violência sexual, a dificuldade de “negociar” com os/as parceiros/as o uso da camisinha, o desconhecimento do corpo, a falta de informações e a precarização das políticas públicas de saúde.

Portanto, a postura profissional que se espera de assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho, seja na saúde – principal espaço de interligação com a problemática do aborto – seja na assistência e nos serviços especializados de atendimento às vítimas de violência, é de um compromisso ético e político com os princípios democráticos que norteiam nossa profissão, e que devem ser sobrepostos aos desvalores do individualismo e do moralismo.

É necessário termos uma postura crítica frente à intolerância religiosa, ao irracionalismo e à falta de laicidade do Estado; assim, um/a profissional comprometido/a com a defesa dos direitos das mulheres, dos distintos sujeitos políticos e suas lutas históricas. No campo das lutas políticas no Brasil sobre o aborto, o CFESS vem se articulando junto à Frente Nacional de Luta contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Vem também de-

Basta de mulheres mortas
por abortos clandestinos,
basta de perseguições.
Nosso posicionamento é
pela vida das mulheres.



- ▶ liberando nos Encontros Nacionais, como parte de sua agenda de luta pela democratização da sociedade, a articulação com os distintos movimentos sociais, entre eles o movimento feminista, no fortalecimento de suas lutas.

Razões coerentes para pensar sobre a legalização do aborto no Brasil e repensar a política pública de saúde no atendimento aos direitos sexuais e reprodutivos:

- Legalizar o aborto não é incentivar o aborto. Defendemos o aumento do acesso de mulheres e homens a métodos contraceptivos, como também a assistência para uma gravidez saudável. No Brasil, há um desafio de ofertar para as mulheres métodos contraceptivos como o DIU, assim como há impedimentos conservadores para a cirurgia de ligadura de trompas para mulheres jovens ou que não têm filhos e querem optar por esta decisão. Abortar não é algo prazeroso, portanto, se alguma mulher precisar fazer, que ela tenha assistência para não morrer ou que não seja presa em decorrência disso;
 - Criminalizar o aborto pune somente as mulheres. Mesmo quando casais de homens e mulheres decidem coletivamente pela prática do aborto, apenas as mulheres sofrem as consequências físicas, psicológicas, legais e sociais sobre esta decisão;
- O argumento religioso de que o procedimento do aborto mata, com a criminalização do aborto se matam as mulheres, as quais têm condições reais de existência em suas sociabilidades;
- A clandestinidade não impede a prática do aborto, apenas a torna insegura. De acordo com pesquisa nacional realizada no ano de 2010, uma a cada cinco mulheres, em idade entre 18 e 49 anos, no Brasil, já realizou aborto. A Rede Feminista de Saúde aponta para os dados de que há cerca de 250 mil internações/ano pelo SUS para tratamento das complicações do abortamento inseguro;
- Ser contra a legalização do aborto não está no campo individual das opiniões, mas é decidir por todas as mulheres. Defendemos que as mulheres possam ser respeitadas em seu direito de decidir ou não sobre a interrupção de uma gravidez e que os serviços de saúde possam ser efetivos, tanto no acompanhamento da gravidez para as mulheres que desejam ter filhos, quanto na interrupção para as que não optarem por esta escolha;
- Ser a favor da legalização do aborto não significa ser contra os direitos das crianças e adolescentes. Concomitante às lutas em defesa dos direitos das mulheres, é também o movimento feminista, que vem, no campo legislativo e nas ruas, junto a outros sujeitos políticos, apoiando e defendendo crianças e adolescentes contra a ofensiva conservadora que também criminaliza, encarcera e mata adolescentes e jovens.

aborto
as mulheres decidem
a sociedade respeita
o Estado garante.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
cfess@cfess.org.br

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

PRESIDENTE Maurílio Castro de Matos (RJ)
VICE-PRESIDENTE Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª SECRETÁRIA Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)
2ª SECRETÁRIA Daniela Castilho (PA)
1ª TESOUREIRA Sandra Teixeira (DF)
2ª TESOUREIRA Nazarela Rêgo Guimarães (BA)
CONSELHO FISCAL
Juliana Iglesias Melim (ES)
Daniela Neves (DF)
Valéria Coelho (AL)

SUPLENTE
Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Josiane Soares Santos (SE)
Erlenia Sobral do Vale (CE)
Marlene Merisse (SP)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Solange da Silva Moreira (RJ)

CFESS MANIFESTA
Dia Latino-Americano e Caribenho pela
Descriminalização e Legalização do Aborto
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
Janaiky Almeida e Jussara Bernardo -
assistentes sociais
Organização: Comissão de Comunicação
Revisão: Diogo Adjuto
Diagramação e ilustrações:
Rafael Werkema